ATA Nº 11/2018 – Da Comissão de Normas e Documentos do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo – SC.

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala de reunião da Secretaria de Assistência Social, no endereço: Avenida Ernani Cotrim, 747, Centro, no município de Capivari de Baixo, reuniu-se os membros da Comissão de Normas e Documentos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sob a condução do conselheiro Eliezer Marques Costa, estando presentes os conselheiros: Luciane Ferreira Medeiros (SAS), Vitor César Paris (Secretaria de Obras), Elizabeth de Medeiros Gomes (Pastoral da Criança) e Pedro Paulo Cardoso Martins (SITRESC). Eliezer inicia a reunião sugerindo que iniciem pelo recurso que foi recebido por email do projeto de capacitação da entidade APAE, apresentado e reprovado em reunão anterior, referente ao Edital 002/2018 do CMDCA. Eliezer solicita que sejam tiradas mais cópias, para melhor visualização dos demais conselheiros. Sabrina se retira para tirar o xerox e retorna entregando as cópias aos presentes. Conselheiros lêem e analisam o recurso. Eliezer pede o parecer que foi encaminhado para a entidade. Sabrina entrega o parecer de nº006/2018, juntamente com o ofício de nº 77/2018 e Resolução nº 115/2018. Eliezer diz que no parecer não foi apontado os itens para serem verificados, e diz que essa parte foi uma falha da comissão. Sabrina relata que não foi apontado devido ao parecer ter sido definitivo, e os demais possibilitavam a arrumação, como pode ser verificado na ata da última reunião ordinária. Pedro Paulo questiona se a entidade não arrumou o projeto do Karatê. Eliezer diz que a entidade não arrumou, e lamenta, pois esse projeto que estava redondo, bastando apenas enquadrar nas exigências do edital. Eliezer diz que sobre esse a entidade não encaminhou arrumações e nem se manifestou à respeito. Eliezer diz para os conselheiros que o parecer continua reprovatório, e se tiverem algo a acrescentar ou discordar que se manifestem. Eliezer sugere que seja colocado no parecer: acatando o pedido do recurso apresentado na data de 21 de maio de 2018 através do Ofício de nº 12/2018 da entidade APAE, a Comissão de normas reavaliou o projeto, mantendo o seu entendimento de não aprovação, porém no momento especificando os motivos. Vitor diz que os motivos estão expostos na ata da reunião da Comissão. Eliezer diz que independente disso, o valor é alto demais, no que se refere a R\$9.500 por 8 horas-aula de um médico, conforme apresentado no projeto. Além disso, a instituição confundiou o Edital de nº 001/2018 com o Edital nº 002/2018, pois previu um percentual de 20% a ser retido na conta do FIA, o que acontece somente quando o edital é chancelado e a própria entidade que vai a busca do recurso. Cabe ressaltar que a entidade recebeu o ofício de nº 77/2018 deste conselho, contendo anexados o parecer e a Resolução na data de 03/05/2018, tendo até o dia 16 de maio de 2018 para se manifestar, apresentar as arrumações e procurar o CMDCA para sanar suas dúvidas, o que não o fez como as demais entidades. Cabe lembrar que o recurso está fora do prazo, prazo este que foi aprovado em última reunião ordinária do conselho, ata de nº206/2018. Além disso, o projeto encaminhado prevê o pagamento de R\$ 1.080,00 para terceiros. Eliezer enfatiza que o FIA não deve ser utilizado para pagamento de terceiros, para pagar a empresa para fazer o projeto, pois se fosse desse modo todas as entidades pagariam sempre uma melhor consultoria, já que o recurso gasto seria do FIA, não ficando atendido o objetivo principal da utilização da verba do FIA. Vitor concorda que esse pagamento não deve estar contido no projeto. Eliezer diz que além dos itens mencionados o projeto não prevê continuidade, item 5.3 do Edital. Luciane diz que a Resolução do CONANDA é muito ampla, porém os conselheiros que deliberam sobre a utilização da verba do FIA. Eliezer diz para acrescentar no parecer que diante da leitura do relatório diagnóstico, também em última reunião, percebeu-se que o objeto do projeto não atende a maior necessidade do município do município no que se refere à política da criança e adolescente. Luciane diz que é importante pontuar alguns itens do edital. Vitor diz que no item 4.5 alimentação apenas quando extritamente necessário, item 4.5 onde constam as despesas que não serão cobertas, na letra B e D, no projeto há cofeebreak para funcionários e família; Vitor diz para observar também a letra F, o item que fala dos gastos com consultoria, e item i que menciona a remuneração por serviços prestados aos dirigentes ou servidores/empregados da convenente; Vitor diz que não tem porque capacitar o pessoal da entidade nos moldes que foi apresentado no projeto. Eliezer diz que a capacitação entraria aos atores que trabalham continuamente no município como ás vezes é realizada a capacitação de CT e CMDCA. Eliezer diz que a comissão errou em ser genérica no parecer, mas na reunião ordinária a Rosilene esteve presente e foram discutidos todos os itens, mas a instituição

também poderia ter procurado o CMDCA dentro do prazo pra procurar saber no que foram reprovados. Eliezer diz que dica o parecer desfavorável a aprovação. Conselheiros concordam por unanimidade. Eliezer questiona se referente à inscrição do Abrigo Institucional faltava mais algum item além da assinatura. Sabrina relata que o Ofício de nº 19 do abrigo encaminhado ao conselho está em anexo. Conselheiros verificam e a assinatura está ok. Eliezer diz que fica o parecer da comissão de normas favorável a inscrição do Abrigo Institucional. Conselheiros aprovam por unanimidade. Luciane questiona se irão verificar a inscrição do CREAS. Sabrina relata que ainda não recebeu as arrumações, está aguardando também o alvará do CIEE. Luciane questiona quantas entidades estão inscritas atualmente no conselho. Eliezer diz que APAE, CEACA, Escoteiro e Associação Jorge Lacerda. Sabrina diz que o registro da Associação já venceu. Luciane confirma então que no momento são apenas três. Eliezer diz para verificarem as pendências do projeto do CEACA. Vitor diz que o envelope está ok. Eliezer diz que o projeto do bombeiro e projeto elétrico também estão presentes no projeto, estão ok. Pedro Paulo diz para observar a discriminação dos itens no orçamento da ACV construções. Eliezer diz que não está presente o orçamento da ACV construções. Luciane pega o projeto anterior e compara, e diz que apresentaram orçamento de outro local. Eliezer diz que os orçamentos mudam, geralmente em 30 dias, quem faz o orçamento deveria ser para a semana, pois muda direto, o orçamento deve ter perdido a validade e eles pegaram outro que é o da Construções Gaúcho. Eliezer informa que o memorial descritivo está ok, sendo o parecer favorável a aprovação, conselheiros concordam. Eliezer diz que os conselheiros agora analisarão o projeto do Grupo Escoteiro, porém por questionamentos de sua presidencia na entidade, solicita que o Vitor abra o projeto, e os conselheiros o analisem. Luciane diz que foi entregue o CD, que anteriormente foi colocado apenas em pendrive e os conselheiros verificam conteúdo no notebook. Luciane diz que os orçamentos estão todos assinados. Eliezer diz que os retirados da internet estão assinados para dar ciência. O memorial descritivo está ok. Eliezer explica que o projeto só se torna executivo após iniciar e bombeiro aprovar, mas que está no projeto. Conselheiros concordam e fica o parecer favorável a aprovação. E nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a reunião às 11h30min. E, para constar, eu, Sabrina Medeiros da Silva, assistente administrativo do CMDCA, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.